



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 052, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 9.650,41 (NOVE MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 7.135 de 26 de Dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 9.650,41 (NOVE MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, referente a saldo remanescente da Emenda Parlamentar 20213920000009 para aquisição de material permanente e entrega dos mesmos para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-Apae, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.108	449052000000 Equipamento e Material Permanente	1660	29243	R\$ 9.650,41
TOTAL				R\$ 9.650,41

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirá de recurso o **Superávit Financeiro** apurado no exercício do ano de 2022, na **Fonte 1660 (1011) – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS**.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 24 de Março de 2023.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL